



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 10/2017**

**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pós-Graduação na sessão realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, conforme os autos do Processo de Nº 899141;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto do **Curso de Especialização Lato Sensu em “Antropologia das Populações Afro-brasileiras do ODEERE”**, do Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL;

**Art. 2º** - O Curso tem as seguintes características:

- I. Localização: *Campus* de Jequié;
- II. Vagas: 50;
- III. Carga Horária: 480 (quatrocentos e oitenta) horas;
- IV. Período de Realização: maio de 2017 a maio de 2018;
- V. Modalidade: Presencial.

**Art. 3º** - O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constituindo-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 22 de fevereiro de 2017.

**Prof. Paulo Roberto Pinto Santos**  
**Presidente do CONSEPE**



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**



## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 10/2017**